EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TERRAS DE MOMBUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.976.214/0001-30, com sede à Rua da Orquídeas, 737, sala 402 – Corporate – Edif. Office Premium – Jardim Pompeia – Indaiatuba-SP, doravante denominado COMITENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão para alienação do imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site e será realizado de modo on-line através do portal www.leiloesgold.com.br, estando a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr. Uilian Aparecido da Silva, matriculado na JUCESP sob nº 958, com escritório à Rua Peixoto Werneck, 330, Arthur Alvim, São Paulo/SP, CEP: 03568-060. 1. OBJETO **1.1. Matricula 53.829 do CRI de Capivari/SP: LOTE de terreno n° 23 (vinte e três), da quadra "C", de uso residencial, do loteamento denominado "TERRAS DE MOMBUCA", situado no Bairro Mombuca, perímetro urbano do município de Mombuca, Estado de São Paulo, com a área superficial de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua 4, lado ímpar, onde mede 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), igual metragem nos fundos, onde divide com o lote de terreno nº 11, objeto da matricula nº 53.817, deste registro; por 20,00 m (vinte metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote de terreno nº 22, objeto da matricula nº 53.828, deste registro; e do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote de terreno nº 24, objeto da matricula nº 53.830, deste registro; sendo que o imóvel dista 35,96 m (trinta e cinco metros e noventa e seis centímetros) do início da curva que forma esquina com a Rua 9, na quadra completada pelas Ruas 03 e 07. 1.2. (DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE). 1.3. DEBITOS FISCAIS: será de responsabilidade do COMITENTE. 1.4. DEBITOS CONDOMÍNIAIS: será de responsabilidade do COMITENTE.** 2. DAS DATAS E LANCE MÍNIMO 2.1. Por se tratar de alienação fiduciária, o lance mínimo em PRIMEIRO LEILÃO não poderá ser abaixo do valor de mercado **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), tendo sua data o termino para o dia **27/11/2024, às 14:00 horas**. 2.2. E conforme informado pelo COMITENTE, em SEGUNDO LEILÃO, fica fixado o valor de lance mínimo em **R$ 55.907,29** (cinquenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte e nove centavos), tendo sua data de encerramento para o **dia 17/12/2024, às 14:00 horas**. 3. DA HABILITAÇÃO 3.2. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site www.leiloesgold.com.bre se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE. 4. DOS LANCES 4.1. O envio de lances se dará exclusivamente através do site www.leiloesgold.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na sala do leilão presencial, na disputa pelo lote do leilão. 4.2. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 5. CONDIÇÕES DE VENDA 5.1. O imóvel será vendido a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se aos COMITENTES, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como verificar o imóvel in loco, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação do imóvel adquirido. 5.3. A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão, são meramente enunciativas, não cabendo ao adquirente, por conseguinte, exigir complemento de áreas, reclamar de eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos do imóvel apregoado, ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, não lhes sendo possível pleitear, a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em qualquer hipótese. 5.4. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.5. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação do imóvel. 5.6. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital. 5.7. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. 5.8. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.9. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.10. Outros documentos poderão ser solicitados pelo COMITENTE, para fins de concretização da transação. 5.11. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração com poderes especiais para o ato. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 6.1. O pagamento deverá ser feito por meio de PIX/TED (Transferência Eletrônica Disponível) em conta corrente a ser indicada ou cheque de emissão do arrematante, nominal ao COMITENTE, em conformidade com a condição abaixo. 6.2. O pagamento deverá ser feito à vista, não sendo aceito parcelamento ou financiamento. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO 7.1.O arrematante, além do pagamento total do preço do negócio no ato da arrematação, pagará também ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação do imóvel será formalizada por meio de Escritura pública de Venda e Compra. 8.2. O COMITENTE deverá lavrar o competente instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, conforme subitem 7.1, quando não houver pendência documental de responsabilidade do arrematante, indicada no texto do lote. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do COMITENTE. 8.4. OCOMITENTE se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada e com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU, sob suas responsabilidades, e, demais certidões exigidas por lei. 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como: ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, foro e laudêmio (quando for o caso), e demais taxas. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao COMITENTE. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO 9.1. Ocorrendo a sustação do cheque dado em pagamento, ou devolução por insuficiência de fundos, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), a título multa, sobre o valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). 9.2. A falta de utilização pelo COMITENTE, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois de liquidado o pagamento total do preço do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 10.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrá por conta do arrematante. 10.3. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2741-9515, ou por escrito, via e-mail – contato@leiloesgold.com.br, ao leiloeiro, sediado à Rua Peixoto Werneck, 330, Arthur Alvim, São Paulo/SP, CEP: 03568-060. 10.4. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

CNPJ n° 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 12.11.2024, às 10horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do Artigo 124, §2-A da Lei das S.A., e da Seção VIII (Reuniões ou Assembleias Semipresenciais ou Digitais) do Manual de Registro de Sociedade Anônima publicado pelo DREI, por meio de plataforma eletrônica cujo acesso será oportunamente liberado, e por meio da qual os acionistas proferirão seus votos, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** eleição do Conselho de Administração como um todo, tendo em vista que a renúncia apresentada pelo Sr. Osvaldo Guimarães Neto e que a eleição de seus atuais membros foi realizada por meio de processo de voto múltiplo, nos termos do Artigo 141, §º 3º da Lei das S.A.; e **(ii)** alteração do artigo 8º, §8º do Estatuto Social da Companhia de modo a especificar que as reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer de forma virtual ou semipresencial, se assim convocadas pelo Presidente do Conselho. Henrique Souza e Silva Peretto - Presidente do Conselho de Administração. (01,02,05)

FOUR TRILHOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 47.014.367/0001-28 - NIRE Nº. 35300595670 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de outubro de 2024, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Sala 8, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2024. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2024, aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$ 27.504.839,04 (vinte e sete milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), correspondentes a R$ 5,60596529560 por ação, à conta de parte dos lucros apurados entre o período de 1º de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024. Os dividendos intermediários ora aprovados serão pagos em 29 de outubro de 2024, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 23 de outubro de 2024. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Roberto Penna Chaves Neto; **(2)** Francisco Pierrini; **(3)** João Daniel Marques da Silva; **(4)** Marcio Magalhães Hannas; **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e **(6)** Stephan Joinovici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil* e *Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 391.293/24-2 em 31.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ Nº 26.609.050/0001-64

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 setembro de 2024

1. Data, hora e local: Realizada no dia 26, às 10:00 horas, na sede social da Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04533-010. **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariada pela Sra. Camila Maria Oliveira. **4. Ordem do dia:** Resolvem os acionistas da Companhia deliberar sobre: (i) a realização da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com instituição de patrimônio separado, para distribuição privada, da Travessia Securitizadora S.A. ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), lastreada na 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a serem Convoladas em Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Electra Comercializadora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.518.259/0001-80 ("Debêntures Electra" e "4ª Emissão Electra", respectivamente); (ii) a autorização para celebração, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários para a formalização das deliberações desta assembleia, incluindo (a) a celebração de todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, incluindo sem limitação, a "Escritura Particular da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Instituição de Patrimônio Separado, para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão") e seus eventuais aditamentos; (b) a contratação dos prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, sem limitação, banco liquidante e escriturador mandatário, assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Aprovar a Emissão das Debêntures da Companhia, que terá as seguintes principais características: (i) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data da emissão de todas as Debêntures corresponderá a Data de Emissão disposta na Escritura de Emissão; (ii) Séries. A Emissão será realizada em série única; (iii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 62.557.701,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais); (iv) Número Total de Debêntures. Serão emitidas 62.557.701 (sessenta e dois milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, setecentas e uma) Debêntures; (v) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão Valor Nominal Unitário correspondente a R$ 1,00 (um real); (vi) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de correção ou atualização monetária; (vii) Preço e Forma de Integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, de acordo com os prazos previstos na Escritura de Emissão, mediante transferência eletrônica de recursos dos debenturistas para a Companhia; (viii) Destinação dos Recursos. Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia para subscrição e integralização das Debêntures Electra; (ix) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; (x) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, com instituição de patrimônio separado, sendo que o integral cumprimento de todas as obrigações financeiras pactuadas na Escritura de Emissão depende exclusivamente do efetivo pagamento das Debêntures Electra a serem subscritas e integralizadas pela Companhia; (xi) Garantias. Não serão constituídas garantias específicas para as Debêntures, que contarão com as garantias constituídas no âmbito das Debêntures Electra, quais sejam: (a) fiança de Claudio Fabiano Alves, Electra PCH Buriti SPE S.A., Intrepid Investimentos e Participações S.A. e Prime Participações S.A.; (b) cessão fiduciária de direitos creditórios da Electra Comercializadora de Energia S.A., oriundos de direitos de crédito de contratos de comercialização de energia elétrica; e (c) alienação fiduciária de quotas representativas do capital social de Electra Participações Ltda. de titularidade da Electra Comercializadora de Energia S.A. e da Prime Participações S.A.; (xii) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelos livros de registro de debêntures e de registro de transferência de debêntures da Companhia; (xiii) Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total e de declaração de vencimento antecipado, a data de vencimento das Debêntures será o dia 29 de agosto de 2030; (xiv) Local de Pagamento. Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos debenturistas, a ser por estes indicada à Companhia, por escrito, na data de subscrição das Debêntures, observados os demais termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (xv) Amortização e Pagamento. As Debêntures serão amortizadas em 66 (sessenta e seis) parcelas iguais, nas datas previstas na Escritura de Emissão; (xvi) Remuneração e Pagamento. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de um spread de 5,0% (cinco por cento) ao ano, observado que a remuneração será paga em dinheiro, mensalmente, nas datas previstas na Escritura de Emissão; (xvii) Resgate Antecipado e Amortização Antecipada. Observado os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a Companhia realizará o resgate antecipado ou a amortização antecipada das Debêntures. Por ocasião do resgate antecipado ou da amortização antecipada, os debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, acrescida da remuneração calculada pro rata temporis desde a data de emissão, até a data do resgate antecipado ou da amortização antecipada, conforme o caso; (xviii) Vencimento Antecipado. As obrigações assumidas pela Companhia na Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão; (xix) Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, devidamente acrescidos dos juros remuneratórios ficarão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (a) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento); e (b) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre o montante devido e não pago; e (xx) Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas às Debêntures são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **5.2** Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou substituição da Companhia; (b) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (c) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (d) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, sem limitação, banco liquidante e escriturador mandatário, assessores legais, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **5.3** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovadae por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de setembro de 2024. Mesa: **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Presidente; **Camila Maria Oliveira -** Secretária. **Acionistas:** Vinicius Bernardes Basilesilveira Stopa; Travessia Assessoria Financeira Ltda. - Representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa.

Processo nº: **1003911-12.2019.8.26.0010 – 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital -** Classe - Assunto **Interdição/Curatela – Nomeação** Requerente **Reinaldo Seriacopi e Gislane Campos Azevedo CPF: 113.363.448-65, RG: 17.716.282-X, CPF: 085.809.748-60, RG: 22.007.613-3** Requerido: **Mauricio Campos Azevedo Seriacopi CPF: 437.310.988-57, RG: 52946003-8** Juiz de Direito: Dr. **Paulo Nimer Filho** Vistos. 1. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO promovida por R. C. A. S. e G. C. A., em face de M. C. A. S., na qual alegaram, em síntese, que são genitores do interditando, bem como que o requerido tem 22 (vinte e dois) anos de idade e é portador de Retardo Mental Moderado – comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento – Distúrbios da Atividade e da Atenção na CID F71 e F90, o que o torna impossibilitado de exercer os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, necessitando, portanto, de um Curador. Pugnaram por sua nomeação, como Curadores Definitivos Compartilhados do interditando (fls. 01/09). Trouxeram aos autos os documentos de fls. 10/109, 136/141 e 156/160, em emenda à petição inicial. Após manifestação da ilustre Dra. Promotora de Justiça (fls. 163/164), os requerentes foram nomeados Curadores Provisórios Compartilhados, para a prática de todos os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial do interditando (fls. 166/167). Os Curadores Provisórios Compartilhados informaram a existência de bens e direitos, em nome do requerido (fls. 170/171). O interditando deixou de ser citado, ante a constatação pelo Oficial de Justiça, de que, embora aparentasse normalidade, respondendo com acerto às questões formuladas, demonstrou não compreender o significado do ato e do alcance da citação (fls. 186). Manifestou-se a ilustre Dra. Promotora de Justiça pela entrevista do interditando (fls. 192). Por r. decisão proferida a fls. 194, foi determinada a perícia psiquiátrica de capacidade civil ao interditando, deixando de ser designada data para a entrevista do requerido, em razão do Provimento 2560/2020 do E. Conselho Superior da Magistratura. Foi juntado laudo pericial psiquiátrico (fls. 211/217), seguido da manifestação dos Curadores Provisórios Compartilhados (fls. 227/228). Manifestou-se a ilustre Dra. Promotora de Justiça, pela nomeação de Curador Especial para defender os interesses do interditando (fls. 232/233). Houve a nomeação de Curadora Especial/Defensora Pública, que ofereceu impugnação por negativa geral (fls. 240). A douta Representante do Ministério Público manifestou-se pela intimação dos requerentes para que fosse confirmada sua pretensão de interdição do requerido, bem como por nova citação do mesmo, requerendo, ainda, a realização de perícias social e psicológica (fls.243/245), o que foi deferido por decisão proferida a fls. 253. O interditando foi citado pessoalmente em Cartório, conforme certidão de fls. 288. O laudo social foi apresentado a fls. 301/304, seguido do laudo psicológico de fls. 323/328. Manifestação dos Curadores Provisórios Compartilhados a fls. 322/333 e 352/353, reiterando o pedido inicial. Manifestação da Dra. Curadora Especial/Defensora Pública, reiterando os termos de sua impugnação (fls. 346). A ilustre Dra. Promotora de Justiça opinou, fundamentadamente, pela procedência do pedido, para o decreto de interdição relativa do requerido, com a nomeação dos requerentes como Curadores Definitivos Compartilhados, para a prática dos atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial em favor do interditando (fls. 357/359 e 362/363). **É o relatório. FUNDAMENTO e DECIDO.** 2. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, verifico que, quando do cumprimento da respectiva diligência, o interditando deixou de ser citado, ante a constatação pelo Oficial de Justiça, de que, embora aparentasse normalidade, respondendo com acerto às questões formuladas, demonstrou não compreender o significado do ato e do alcance da citação (fls. 186). A informação vai ao encontro daquelas constantes do relatório médico juntado aos autos pelos requerentes, bem como do laudo pericial psiquiátrico produzido sob o crivo do contraditório (fls. 211/217), que concluiu, *in verbis*: "... **CONCLUSÃO:** ***Em decorrência de retardo mental leve (F 70 pela CID 10), o requerido necessita de apoio para a tomada de decisões mais complexas, como lidar com quantias maiores do que quinhentos por mês, contrair dívidas, fazer empréstimos, usar cartão de credito, hipotecar vender e comprar bens de maior valor e decidir pelo regime de casamento***...." (fls. 217) No laudo social, por sua vez, a Assistente Social Judiciária, anotou expressamente: "***... do ponto de vista social, sugerimos que em caso de deferimento pelo Juízo da medida de Tomada de Decisão Apoiada para o jovem Mauricio, sejam os requerentes nomeados como os apoiadores dele, tanto pelos vínculos paternos-filiais como pela vinculação positiva e de confiança existente entre eles...***" (fls. 304) Já o estudo psicológico, consignou, *in verbis*: "***... A princípio os genitores entraram com pedido de curatela de seu filho Maurício, sendo a ação convertida em tomada de decisão apoiada posteriormente. A partir das entrevistas pudemos perceber que o Sr. Reinaldo e a Sra. Gislane têm atendido o filho em todas as suas necessidades, acolhendo-o e orientando-o. Eles oferecem suporte emocional e prático, seja para atividades da vida diária, seja para que Maurício obtenha cada dia mais autonomia. Todos os entrevistados mencionam os interesses de Maurício e como ele se dedica àquilo que aprecia, como as atividades de cabeleireiro e estética, a militância e as questões políticas. Ele faz questão de exercer seu direito ao voto e participar de movimentos a favor das minorias, com as quais se identifica. Em relação à medida da tomada de decisão apoiada, observamos que Maurício não tem condição de compreender seu significado, nem tampouco de requerer apoio para suas necessidades. Entendemos ser necessária uma intervenção que atenda às necessidades de Maurício e que permita à família continuar cuidando de sua segurança e bem estar....***" (fls. 327) Vê-se, enfim, que o interditando, por enfermidade ou deficiência mental, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso do interditando aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal) e em busca de seu melhor interesse, deverá ser protegido pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Outrossim, claro está que a interditando está sendo auxiliado pelos requerentes, pessoas de seu vínculo familiar (genitores), sem impugnação de demais parentes, não havendo razões para alterar tal quadro. 3. Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para decretar a **INTERDIÇÃO RELATIVA** de **M. C. A. S., brasileiro, solteiro, assistente de cabelereiro, inscrito no CPF/MF sob nº 437.310.988-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.946.003-8 SSP/SP**, nascido em São Paulo/SP, filho de Reinaldo Seriacopi e Gislane Campos Azevedo Seriacopi, residente e domiciliado na Rua Topázio nº 267, Aclimação, CEP 04105-060, São Paulo/SP, portador de *Retardo Mental Leve,* F 70 pela CID 10, limitada à administração de quantias maiores que R$ 500,00 (quinhentos reais); contração de dívidas; realização de empréstimos; utilização de cartão de crédito; realização de hipoteca; venda e compra bens acima de R$ 500,00; decisão do regime de casamento, observando-se o disposto no artigo 755, § 3°, do Código de Processo Civil, nomeando-lhe Curadores Definitivos Compartilhados, nas pessoas de seus genitores, **R. C. A. S., inscrito no CPF/MF sob nº 113.363.448-65, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.716.282-X**, brasileiro, casado, escritor, e **G. C. A., inscrita no CPF/MF sob nº 085.809.748-60, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.007.613-3**, brasileira, casada, historiadora, ambos residentes e domiciliados na Rua Topázio nº 267, Aclimação, CEP 04105-060, São Paulo/SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como *edital,* a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, na rede mundial de computadores (no sítio deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pelos Curadores Compartilhados nomeadas, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça. Serve, ainda, esta sentença, acompanhada da certidão de trânsito em Julgado, como *mandado* para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de casamento do interditado foi lavrado sob **Matrícula nº 115162 01 55 1999 1 00300 208 0120877-41, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, neste Município e Comarca de São Paulo/SP (fls. 22).** Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como *termo de compromisso e certidão de curatela*, válida por tempo indeterminado, independentemente das assinaturas dos Curadores Compartilhados nomeados (artigo 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverão os Curadores Compartilhados imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presumida idoneidade dos Curadores Compartilhados, pessoas de seu vínculo familiar (genitores), **DISPENSO** a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). Todavia, **DETERMINO** a apresentação de prestações de conta anuais, pelos Curadores Compartilhados, desde o compromisso de curatela provisória, que deverão ser distribuídas em ações autônomas1, Código da Classe: **1294** – Outros procedimentos de jurisdição voluntária (Ação de Exigir Contas), Código do Assunto: **50299** - Curatela, por dependência a estes autos e apresentada em forma mercantil, instruída com todos os documentos pertinentes. Sem condenação nos ônus da sucumbência por se tratar de processo necessário. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5964-0476-018C-C17A.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 05/11/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5964-0476-018C-C17A.

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CNPJ: 01.554.285/0001-75

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as **Demonstrações Financeiras** bem como as **Notas Explicativas** relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023. São Paulo, 03 de Maio de 2024. **A Diretoria**.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	6	**3.945**	3.983
Aplicações financeiras	7	**44.575**	45.559
Contas a receber de clientes	8	**30.190**	27.766
Estoques	9	**1.459**	6.073
Impostos a recuperar		**370**	1.896
Imposto de renda e contribuição social		**734**	1.488
Despesas antecipadas		**2.254**	1.884
Outros créditos		**1.535**	1.364
Total do ativo circulante		**85.062**	90.013
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	**37.930**	21.913
Outros créditos		**8**	21
Imobilizado	10	**4.987**	6.739
Ativo de direito de uso	11	**19.855**	21.871
Intangíveis	12	**20.502**	26.298
Total do ativo não circulante		**83.282**	76.842
Total do ativo		**168.344**	166.855

Passivo	Nota	2023	2022
Fornecedores	13	**9.385**	5.232
Passivos de arrendamento	14	**7.042**	5.730
Empréstimos e financiamentos	15	**2.256**	-
Obrigações trabalhistas	16	**9.447**	9.577
Provisões diversas	17	**24.743**	8.652
Adiantamento de clientes	19	**18.329**	17.753
Dividendos a pagar	20	**1.590**	1.945
Outras obrigações		**2.358**	2.519
Total do passivo circulante		**75.150**	51.408
Passivos de arrendamento	14	**14.762**	17.418
Empréstimos e financiamentos	15	**7.744**	-
Provisão para demandas judiciais	18	**7.252**	673
Total do passivo não circulante		**29.758**	18.091
Patrimônio líquido	20		
Capital social		**63.879**	63.879
Reservas de lucros		**-**	33.477
Prejuízos acumulados		**(443)**	-
Total do patrimônio líquido		**63.436**	97.356
Total do passivo e patrimônio líquido		**168.344**	166.855

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	22	**234.549**	260.421
Custo dos produtos vendidos	23	**(95.929)**	(111.247)
Lucro bruto		**138.620**	149.174
Despesas de vendas	24	**(2.390)**	(3.156)
Despesas administrativas e gerais	24	**(181.039)**	(174.568)
Provisão para perda de crédito esperadas	8	**(700)**	287
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas		**(1.054)**	440
Resultado antes do resultado financeiro		**(46.563)**	(27.823)
Receitas financeiras	25	**8.938**	8.401
Despesas financeiras	25	**(12.313)**	(13.453)
Resultado financeiro líquido		**(3.375)**	(5.052)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(49.938)**	(32.875)
Imposto de renda e contribuição social	26		
Corrente		**-**	171
Diferido		**16.018**	8.104
Prejuízo líquido do exercício		**(33.920)**	(24.600)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	**(33.920)**	(24.600)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**(33.920)**	(24.600)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Retenção de lucros	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	20	63.879	7.399	50.678	-	121.956
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(24.600)	(24.600)
Reserva de lucros		-	-	(24.600)	24.600	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	20	63.879	7.399	26.078	-	97.356
Prejuízo líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**(33.920)**	**(33.920)**
Reserva de lucros		**-**	**(7.399)**	**(26.078)**	**33.477**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**63.879**	**-**	**-**	**(443)**	**63.436**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do exercício		**(33.920)**	(24.600)
Ajustes por itens que não afetam caixa:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos		**(16.018)**	(8.275)
Depreciações e amortizações	24	**26.585**	28.926
Provisão para perda de créditos esperadas	8	**700**	(287)
Provisões diversas	17	**16.091**	(1.662)
Provisão de demandas judiciais	18	**6.579**	342
Provisões judiciais		-	-
Juros sobre passivos de arrendamento	14	**2.596**	2.551
Ganhos Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	24	**-**	189
Baixa de direito de uso, ativo imobilizado e intangível	24	**629**	36
Pagamento de imposto sobre o lucro		**-**	(2.103)
Baixa de projetos desenvolvidos internamente		**-**	33
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		**(3.124)**	5.737
Estoques		**4.614**	(230)
Imposto de renda e contribuição social		**754**	114
Outros ativos		**998**	6.473
Fornecedores		**4.153**	(786)
Passivo de arrendamento		**4.975**	-
Obrigações trabalhistas		**(130)**	(6.411)
Adiantamento de clientes		**576**	3.961
Outras obrigações		**(156)**	618
		15.902	4.626
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras		**(24.074)**	(3.971)
Resgate de aplicação financeira		**25.058**	23.452
Aquisição de imobilizado e intangíveis	10, 11 e 12	**(17.654)**	(16.140)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(16.670)**	3.341
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos de passivos de arrendamento	14	**(8.915)**	(5.056)
Aquisição de empréstimo	15	**10.000**	-
Juros pagos	14	**-**	(2.547)
Dividendos pagos	20.b	**(355)**	(2.530)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		**730**	(10.133)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(38)**	(2.166)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**3.983**	6.149
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**3.945**	3.983
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(38)**	(2.166)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A Certisign Certificadora Digital S.A. ("Companhia") foi constituída em 4 de julho de 1996, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e encontra-se domiciliada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, cidade de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como principal objetivo prover soluções de gerenciamento de identidade com o uso da certificação digital, podendo também prestar serviços de desenvolvimento e treinamento de sistemas de processamento de dados, licenciamento de programas de computador (*software* personalizado), geração de programas de computador, sob encomenda e a cessão de direitos autorais, além de consultoria na área de informática, registro, comercialização e qualquer outro tipo de intervenção no registro de portais e domínios de *internet*, intermediação de negócios, incluindo representação comercial, hospedagem e guarda de banco dados e servidores, coleta de dados, coleta de dados biométricos, identificação biométrica, prover informações de identificação, prestação de serviços de validação de identidade pessoal, portal de assinatura, entre outros. A Companhia está credenciada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, que é uma autarquia federal, que tem por missão manter e executar as políticas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, sendo esta, a primeira autoridade da cadeia de certificação digital - AC Raiz. Este credenciamento permite que a Companhia opere como autoridade certificadora e autoridade de registro para validar a identidade dos solicitantes e emitir certificados digitais de todos os tipos para as mais diferentes organizações brasileiras, além de disponibilizar produtos para o público em geral.

2. Base de preparação: As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, não superior a um ano. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023. A autorização para a conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada em reunião de Administração da Companhia realizada em 03 de maio de 2024.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas contábeis**: Estimativas contábeis são utilizadas para a mensuração e reconhecimento de determinados ativos e passivos nas demonstrações financeiras da Companhia. Estas estimativas levam em consideração a experiência de eventos passados e presentes, premissas relativas a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. ***Redução ao valor recuperável dos ativos:*** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. ***Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber***: A Companhia estima as perdas de créditos esperadas através de índices calculados com relatórios de pedidos faturados versus os recebíveis. Desta forma, com base nos dias de atraso de cada pedido e calculamos um índice que é aplicado prospectivamente nos recebíveis em aberto na data de balanço. Esse índice é revisado pela Administração ao menos uma vez ao ano, podendo ser revisado em períodos menores caso haja alteração significativa nos prazos de recebimentos e acompanhamento de inadimplência, conforme divulgado na nota explicativa nº 8. ***Impostos***: Existem incertezas quanto à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao montante e à época de lucros tributáveis futuros. Dado o amplo espectro das relações comerciais internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, as diferenças entre os resultados reais e as premissas consideradas, ou mudanças futuras nessas premissas poderiam necessitar ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de fiscalizações por parte das autoridades fiscais da jurisdição a qual está subordinada. O montante dessas provisões é baseado em diversos fatores tais como a experiência de auditorias fiscais anteriores e as diferentes interpretações da legislação fiscal pela Companhia tributada e pela autoridade fiscal competente. Essas diferenças de interpretação podem ocorrer em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes na jurisdição à qual a Empresa está subordinada. Julgamento profissional significativo pela administração é requerido para determinar o valor de imposto diferido ativo que pode ser reconhecido com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal. ***Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas***: A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. ***Provisões diversas: Provisão para prestação de serviço de validação presencial***: A Companhia reconhece provisão referente aos serviços prestados por Autoridades de Registro homologadas. Os serviços referem-se à validação de documentos e entrega de mídias criptográficas para emissão do certificado digital. A Companhia possui contrato de prestação de serviço com as Autoridades de Registros onde estão definidos os critérios e valores para remuneração. ***Provisão para prestador de serviço atendimento ao cliente:*** A Companhia possui contrato de prestação de serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). No contrato são definidos as regras e valores no atendimento. Ao final de cada período os valores são medidos e provisionados para pagamento no período subsequente. ***Arrendamentos - estimativa da taxa incremental sobre empréstimos***: A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Empresa teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia. ***Valor justo de instrumentos financeiros:*** Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros quando o valor justo de ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não pode ser mensurado com base em preços cotados nos mercados ativos, o valor justo é mensurado com base em técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. Os inputs considerados nesses modelos são obtidos de mercados observáveis, quando possível. Nas situações em que esses inputs não podem ser obtidos de mercados observáveis, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os respectivos valores justos. Os julgamentos associados incluem avaliação do risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relativas a esses fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros, conforme divulgado na nota explicativa nº 27.

5. Principais políticas contábeis: i) Receita de contrato com o cliente: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços, no curso normal das atividades da Companhia, atendendo as normas do CPC 47. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. ***Receita com emissão de certificados digitais***: A Companhia atua no ramo de prestação de serviços de certificações digitais que envolve um ciclo de negócio desde a validação da identidade dos solicitantes do certificado digital até a emissão do certificado digital. As vendas são realizadas, substancialmente, pelo canal de vendas corporativas - contratos com clientes pessoas jurídicas que adquire volumes de certificados digitais a serem emitidos ao longo do tempo, ou, pelo canal de varejo - vendas por meio eletrônico (*internet*). Os certificados digitais são armazenados em dispositivos (*hardware*) que pode ser um cartão do tipo *smart card*, *token* USB, em um servidor na nuvem ou no próprio computador ou *smartphone*. Assim, os certificados digitais são vendidos individualmente em contratos separados ou agrupados com os *hardwares*. Os *hardwares* possuem especificações rígidas de segurança e precisam ser autorizadas pelo Instituto de Tecnologia da Informação (ITI). No caso do agrupamento do serviço de emissão do certificado digital com o *hardware*, o preço e o reconhecimento da receita são alocados independentemente à contraprestação do total do pacote. As faturas para vendas de certificados digitais pelo canal de varejo são emitidas no momento da emissão do certificado e o pagamento se dá por meio de boletos bancários ou cartão de crédito (à vista ou parcelado). As vendas pelo canal corporativo são faturadas de acordo com as seguintes modalidades: (a) Postecipado: estes faturamentos ocorrem por processos de medição de consumo de serviços ou produtos dentro de um determinado período, geralmente por mês fechado; e (b) Antecipado: o faturamento é realizado de forma integral após a assinatura do contrato ou após a efetiva implantação do produto ou serviço, quando necessário. A Companhia reconhece a receita quando o certificado digital é emitido que é após a validação da identidade dos solicitantes. ***Receita com portal de assinaturas e certificações biométricas:*** A Companhia presta serviços de certificações biométricas e assinaturas digitais. O serviço de certificação biométrica é baseado em uma plataforma, constituída a partir de um conjunto de *softwares*, que integra o sistema de validação de identidade de pessoas físicas, gerencia novos registros biométricos, atualiza registros biométricos existentes e permite a consulta de identidades registradas biometricamente. A coleta de informações biométricas ocorre por meio de um aplicativo de autenticação que utiliza a câmera de um celular ou de computador para capturar impressões digitais ou uma foto. O portal de assinaturas permite ao cliente da Companhia utilizar uma estrutura de produto com todos os atributos de assinatura de documentos. No portal de assinaturas é possível realizar assinaturas digitais, assinaturas eletrônicas, assinaturas de servidor, todas com carimbo do tempo, que é um selo que atesta a data e a hora exata que o documento eletrônico recebeu a assinatura digital. A assinatura digital usa um certificado digital para identificar o signatário. No portal de assinaturas, o cliente assina os documentos com certificados digitais ICP-Brasil. Os serviços de certificações biométricas são vendidos agrupados com outros serviços (por exemplo, processamento de dados biométricos e hospedagem de *templates*) que representam outros recursos necessários para coleta e manutenção dos dados biométricos na nuvem. Portanto, esses recursos representam uma única obrigação de performance em conjunto com os serviços de cadastro e verificação de dados biométricos de face e impressões digitais. Os serviços de assinaturas digitais são vendidos em contratos agrupados com outros serviços (por exemplo, armazenamento de LOGS) que são outros recursos necessários para automação do fluxo de assinaturas de documentos digitais através da *internet*. Portanto, representam uma única obrigação de performance em conjunto com os serviços do portal de assinatura. As vendas são realizadas, substancialmente, com clientes pessoas jurídicas que adquirem quantidades de validações biométricas ou assinaturas digitais que são consumidos ao longo do tempo. As vendas são faturadas de acordo com as seguintes modalidades: (a) Postecipado: estes faturamentos ocorrem por processos de medição de consumo de serviços ou produtos dentro de um determinado período, geralmente por mês fechado; e (b) Antecipado: o faturamento é realizado de forma integral após a assinatura do contrato ou após a efetiva implantação do produto ou serviço, quando necessário. A Companhia reconhece a receita quando há o consumo de cada unidade de assinatura ou cadastro biométrico conforme definido no contrato com o cliente. O preço de cada unidade de assinatura ou cadastro biométrico é definido com base em um valor unitário e no final do período o total da receita é o resultado da quantidade de assinaturas ou cadastramentos biométricos consumidos multiplicado pelo preço de contrato. ***Receita com venda de cartões, leitoras, dispositivos criptográficos e outros***: As faturas pelo canal de varejo são emitidas no momento da entrega efetiva do *hardware* e o pagamento se dá por meio de boletos bancários, PIX ou cartão de crédito (à vista ou parcelado). As vendas pelo canal corporativo são faturadas de acordo com a demanda e pagas em 30 dias. A receita é reconhecida quando os produtos são entregues para os seus clientes, geralmente, no momento da validação da identidade do solicitante. ***Direitos não exercidos de clientes***: A receita do canal varejo refere-se, substancialmente, às vendas por meio eletrônico (internet) que são recebidas antes da prestação dos serviços de validação e emissão do certificado digital, ou seja, o cliente contrata o certificado digital e paga antecipadamente. Assim, é reconhecido um adiantamento de cliente ("passivo de contrato") no valor do pré-pagamento que representa uma obrigação da Companhia de transferir bens ou serviços ao cliente. A baixa do passivo de contrato e reconhecimento da receita ocorre quando o cliente emite o certificado digital e retira a mídia criptográfica (*hardware*). Normalmente isso ocorre no prazo médio de 10 dias, mas caso o cliente não emita o certificado digital ou não retire o *hardware* em até 30 dias da data de pagamento, a Companhia reconhece a respectiva receita conforme termos e condições determinadas no contrato de venda com o cliente. **ii) Receitas e despesas financeiras**: As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: (i) rendimentos de aplicações financeiras; (ii) despesa de juros sobre passivo de arrendamentos; (iii) outras receitas e despesas financeiras e; (iv) ganhos/perdas de variação cambial ativa e passiva. As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. No cálculo da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o custo amortizado do passivo. **iii) Moeda estrangeira**: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. **iv) Benefícios a empregados:** Os benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, vale alimentação, vale refeição, assistência médica e odontológica, seguro de vida, auxílio creche, assistência a filhos excepcionais, cartão farmácia, melhor maternidade, *day off* de aniversário remunerado e programa de participação nos lucros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício com base em regime de competência, à medida que são incorridos como despesas de pessoal. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado, caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **v) Impostos:** ***Imposto de renda e contribuição social:*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 (ano) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente***: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ***Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido***: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas vigentes na data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar os seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ***Impostos sobre vendas***: As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): 7 a 18%; • Imposto sobre Serviços (ISS): 2,9% a 5%; • Programa de Integração Social (PIS): 0,65% a 1,65%; e • Contribuição para Seguridade Social (Cofins): 3% a 7,6%. Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/Cofins são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **vi) Estoques:** Composto substancialmente por produtos de revenda – mídias criptográficas (cartão, token e leitora) utilizados na operação comercial da Companhia. Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões de estoques são constituídas, revisadas e avaliadas periodicamente pela Administração, quando necessário. **vii) Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia, como arrendatária, aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. ***Direito de uso:*** A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. ***Arrendamentos a pagar:*** O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; e • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "passivos de arrendamento" no balanço patrimonial. **viii) Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados em 2023 e 2022 são as seguintes:

Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos e outros ativos	6 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados de forma prospectiva, caso seja apropriado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído (a) na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **ix) Ativos intangíveis:** ***Pesquisa e desenvolvimento (P&D):*** Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada, quando aplicável, e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. ***Outros ativos intangíveis***: Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A Companhia não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida. ***Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***Amortização***: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens

...continuação

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. - CNPJ: 01.554.285/0001-75

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de Reais)*

7. Aplicações financeiras

	2023	2022
Aplicações em moeda estrangeira e fundos cambiais	**44.575**	45.559
	44.575	45.559

Correspondente a aplicações em fundos de investimento no exterior cuja (ii) carteira de investimentos é composta, principalmente, de renda fixa (*governement and corporate bonds)*, fundos mútuos, *time deposit* (TD)´s e de certificados de depósitos bancários. O saldo do caixa exterior, estão sujeitos a oscilação do dólar americano. As informações sobre a política e exposição da Companhia com risco de crédito estão divulgadas na nota explicativa nº 27.

8. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber de operadoras de cartão de crédito	**9.880**	8.898
Contas a receber de clientes	**21.405**	19.263
	31.285	28.161
(-) Provisão para perda de crédito esperadas	**(1.095)**	(395)
	30.190	27.766

A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. As informações sobre a política e exposição da Companhia com risco de crédito estão divulgadas nas notas explicativas nº 6 e nº 27. A composição dos saldos em aberto receber é como segue:

	2023	2022
A vencer	**27.334**	26.507
Vencidas:		
Até 90 dias	**2.826**	291
De 91 a 180 dias	**74**	699
Acima de 180 dias	**1.051**	664
	3.951	1.654
	31.285	28.161

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada é assim demonstrada:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	**(395)**	(682)
Adições	**(1.212)**	(395)
Valores baixados ou estornos da provisão	**512**	682
Saldo no final do exercício	**(1.095)**	(395)

9. Estoques

	2023	2022
Leitoras	**291**	1.206
Cartões	**266**	916
Dispositivos criptográficos ("*tokens*")	**902**	3.745
Outros	**-**	206
	1.459	6.073

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia procedeu com a baixa de seus estoques no resultado do exercício no montante de R$4.410, sendo R$4.201 de mídias criptográficas (cartões, tokens e leitoras) decorrente de diferenças de inventário físico apurados com a rede credenciada e R$209 de decorrente de *hardware security module* (HSM) por obsolescência.

10. Imobilizado

	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Máquinas e equipamentos	Outros	Total
Custo de aquisição:						
Em 31 de dezembro de 2021	2.973	43.738	3.725	4.145	540	55.121
Adições	35	656	114	114	217	1.136
Baixas	(42)	(515)	-	-	-	(557)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	2.966	43.879	3.839	4.259	757	55.700
Adições	**287**	**180**	**101**	**41**	**56**	**665**
Baixas	**(2.352)**	**(6)**	**(869)**	**(38)**	**(8)**	**(3.273)**
Transferências	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2023	**901**	**44.053**	**3.071**	**4.262**	**805**	**53.092**
Depreciação acumulada:						
Em 31 de dezembro de 2021	(2.005)	(39.039)	(1.924)	(3.290)	(107)	(46.365)
Adições	(131)	(2.117)	(566)	(267)	(38)	(3.119)
Baixas	26	497	-	-	-	523
Em 31 de dezembro de 2022	(2.110)	(40.659)	(2.490)	(3.557)	(145)	(48.961)
Adições	**274**	**(1.353)**	**(465)**	**(204)**	**(37)**	**(1.785)**
Baixas	**1.857**	**2**	**768**	**7**	**7**	**2.641**
Em 31 de dezembro de 2023	**21**	**(42.010)**	**(2.187)**	**(3.754)**	**(175)**	**(48.105)**
Valor residual líquido:						
Em 31 de dezembro de 2023	**922**	**2.043**	**884**	**508**	**630**	**4.987**
Em 31 de dezembro de 2022	856	3.220	1.349	702	612	6.739

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável no ativo intangível. Dessa forma, não foram registradas perdas por redução ao valor recuperável no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

11. Ativo de direito de uso

	Equipamentos de Informática - Servidores	Arrendamento de imóveis	Equipamentos de informática	Total
Custo				
Em 31 de dezembro de 2021	25.054	1.099	907	27.060
Adição	1.323	46	1.240	2.609
Baixas	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	26.377	1.145	2.147	29.669
Adições	**1.321**	**3.318**	**337**	**4.976**
	-	**-**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2023	**27.698**	**4.463**	**2.484**	**34.645**
Amortização acumulada:				
Em 31 de dezembro de 2021	(1.670)	(183)	(78)	(1.931)
Adição	(5.042)	(521)	(304)	(5.867)
Baixas	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	(6.712)	(704)	(382)	(7.798)
Adição	**(5.768)**	**(709)**	**(515)**	**(6.992)**
Baixas	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	**(12.480)**	**(1.413)**	**(897)**	**(14.790)**
Valor residual líquido:				
Em 31 de dezembro de 2023	**15.218**	**3.050**	**1.587**	**19.855**
Em 31 de dezembro de 2022	19.665	441	1.765	21.871

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável no ativo intangível. Dessa forma, não foram registradas perdas por redução ao valor recuperável no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

12. Intangíveis

	Softwares e licenças	Produtos desenvolvidos internamente (a)	Direito de uso carteira de clientes (b)	Outros	Total
Custo de aquisição:					
Em 31 de dezembro de 2021	40.934	81.473	4.000	1.376	127.783
Adições	7.510	7.584	-	30	15.124
Baixas	-	(33)	-	-	(33)
Em 31 de dezembro de 2022	48.444	89.024	4.000	1.406	142.874
Adições	**4.012**	**8.001**	**-**	**-**	**12.013**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2023	**52.456**	**97.025**	**4.000**	**1.406**	**154.887**
Amortização Acumulada:					
Em 31 de dezembro de 2021	(33.276)	(60.795)	(1.400)	(1.166)	(96.637)
Adições	(9.464)	(10.031)	(400)	(44)	(19.939)
Baixas	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	(42.740)	(70.826)	(1.800)	(1.210)	(116.576)
Adições	**(6.478)**	**(10.887)**	**(400)**	**(44)**	**(17.809)**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2023	**(49.218)**	**(81.713)**	**(2.200)**	**(1.254)**	**(134.385)**
Valor residual líquido:					
Em 31 de dezembro de 2023	**3.238**	**15.312**	**1.800**	**152**	**20.502**
Em 31 de dezembro de 2022	5.704	18.198	2.200	196	26.298

Produtos desenvolvidos internamente

Custo de aquisição/formação	CertBio (a)	Portal de assinatura (b)	Mobile ID (c)	E-Commerce (d)	Ar Biometrica (e)	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	44.351	16.503	4.920	4.225	4.502	6.972	81.473
Adições	-	-	-	1.114	-	6.470	7.584
Baixas	-	(33)	-	-	-	-	(33)
Transferência	(323)	(196)	(799)	-	-	1.318	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	44.028	16.274	4.121	5.339	4.502	14.760	89.024
Adições	**4.590**	**-**	**-**	**1.225**	**-**	**2.186**	**8.001**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferência	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**48.618**	**16.274**	**4.121**	**6.564**	**4.502**	**16.946**	**97.025**
Amortização acumulada:							
Em 31 de dezembro de 2021	(34.408)	(12.688)	(4.750)	(1.029)	(3.995)	(3.925)	(60.795)
Adições	(5.709)	(997)	-	(1.420)	(506)	(1.399)	(10.031)
Transferência	(1)	-	629	-	(1)	(627)	-
Em 31 de dezembro de 2022	(40.118)	(13.685)	(4.121)	(2.449)	(4.502)	(5.951)	(70.826)
Adições	**(6.800)**	**-**	**-**	**(1.246)**	**-**	**(2.841)**	**(10.887)**
Transferência	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2023	**(46.918)**	**(13.685)**	**(4.121)**	**(3.695)**	**(4.502)**	**(8.792)**	**(81.713)**
Valor residual líquido:							
Em 31 de dezembro de 2023	**1.700**	**2.589**	**-**	**2.869**	**-**	**8.154**	**15.312**
Em 31 de dezembro de 2022	3.910	2.589	-	2.890	-	8.809	18.198

(a) A plataforma CertBio é um conjunto de softwares que integra o sistema de validação de identidade de pessoas físicas baseado em biometria, gerencia novos registros biométricos, atualiza registros biométricos existentes e permite a consulta de validação de identidade mediante a comparação de uma coleta de biometria associada a correspondente chave de busca com o registro biométrico previamente armazenado na base de dados. A coleta de informações biométricas, geralmente, ocorre por meio do *FingerCheck* e *FaceCheck*. O *FingerCheck* é um aplicativo biométrico de autenticação que através da câmera de um celular captura impressões digitais. O *FaceCheck* é um aplicativo de identificação digital que permite cadastrar e validar milhões de registros biométricos utilizando uma foto obtida de um *smartphone* ou uma *webcam*. O projeto começou a operar em 2017 e está sendo amortizado em de 8 anos. (b) O portal de assinaturas é a possibilidade de utilizar uma estrutura digital com todos os atributos de assinatura de documentos. No portal de assinaturas é possível realizar assinaturas digitais, assinaturas eletrônicas, assinaturas de servidor, todas com carimbo do tempo. O carimbo de tempo é um selo que atesta a data e a hora exata que um documento eletrônico recebeu a assinatura digital. No portal de assinaturas, o cliente assina os documentos com certificados digitais ICP-Brasil. A primeira fase um do projeto começou a operar em 2018 e a Companhia está investindo no desenvolvimento de um novo portal de assinaturas que substituirá o projeto da primeira fase. O projeto é amortizado em 3 anos. (c) O Izipass é um aplicativo móvel de gerenciamento das identidades do usuário, seguindo o padrão *Decentralized Identifiers* (DIDs) do W3C. Possui uma carteira de chaves seguras, onde são armazenadas as identidades e outras informações privativas do usuário. O aplicativo é integrado com os serviços de biometria, OCR e certificado em nuvem da Certisign. (d) O objetivo da plataforma E-Commerce é suportar o processo de vendas da Companhia, possibilitando que todos os produtos e serviços do portifólio da Certisign estejam disponíveis no endereço eletrônico da Companhia para compras. A plataforma E-Commerce, também, visa integrar o processo de faturamento da seguinte forma: o cliente compra o produto ou serviço no endereço eletrônico da Companhia, preenche os dados cadastrais e após o pagamento, a nota fiscal é gerada, e há liberação do consumo do serviço (emissão do certificado digital) ou produto (mídias físicas). A Companhia está investindo em um nova plataforma E-Commerce que substituirá a anterior. O projeto está sendo amortizado em 3 anos. (e) A Ar Biométrica é um serviço de processos biométricos para comprovação de identidade através de uma plataforma biométrica transacional, otimizando a performance do processo de validação. Este projeto também propiciou novas soluções para melhorar a integração entre as autoridades Certificadoras (ACs) e a partir de julho de 2017 a coleta de dados biométricos passou a ser obrigatória através da resolução 122. O projeto foi concluído em setembro de 2017 e está sendo amortizado em 5 anos. ***Direito de uso de carteiras de clientes***: Em 23 de outubro de 2017, foi deliberada a aquisição das atividades de certificação digital da Companhia Boa Vista Serviços com o intuito de ampliação da carteira de clientes da Companhia. Com a aquisição, a Certisign pretende aumentar a participação de mercado de certificação digital e aumentar a capilaridade para os serviços de validação e emissão de certificados. ***Teste por redução ao valor recuperável***: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável no ativo intangível. Dessa forma, não foram registradas perdas por redução ao valor recuperável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

13. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores nacionais	**6.426**	4.309
Fornecedores no exterior	**1.835**	-
Fornecedores no exterior - partes relacionadas (Nota 21)	**1.124**	923
	9.385	5.232

14. Passivo de arrendamento: Em virtude das alterações do CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil equivalente a norma internacional IFRS 16 - Leases, efetivada a partir 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu ativos correspondente ao direito de uso de veículos arrendados utilizados em suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, as taxas de desconto para as operações de arrendamento de aluguéis de servidores, salas comerciais e equipamentos de informática foram de 19,30%, 11,59% e 12,65% respectivamente ao ano e com prazo de vencimento de 25, 47 e 47 meses respectivamente. Existem contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e de rescisão. Os valores dos ativos de direito de uso reconhecidos e as movimentações durante o período estão divulgadas na nota explicativa nº 11. Abaixo são apresentados os valores dos passivos de arrendamento e as movimentações durante o período:

	Aluguéis servidores	Salas comerciais	Equipamento Informática	2023	2022
Saldo inicial	**20.849**	**444**	**1.857**	**23.150**	25.591
Reavaliação do passivo de arrendamento (i)	**-**	**-**	**-**	**-**	1.328
Recursos provenientes de arrendamentos	**1.319**	**3.374**	**338**	**5.031**	1.281
Juros provisionado	**2.109**	**160**	**327**	**2.596**	2.551
Pagamento de passivos de arrendamento	**(5.265)**	**(641)**	**(414)**	**(6.320)**	(5.056)
Juros pagos	**(2.109)**	**(160)**	**(327)**	**(2.596)**	(2.547)
Baixas	**-**	**(57)**	**-**	**(57)**	-
Saldo final	**16.903**	**3.120**	**1.781**	**21.804**	23.148

Segregados em:	2023	2022
Circulante	**7.042**	5.730
Não circulante	**14.762**	17.418
	21.804	23.148

(i) Correspondente ao reajuste médio anual dos contratos de arrendamentos de 6,70% efetivado em 2022. Em 2023 devido aos índices de atualização negativos, não houve reajuste nos contratos. Os montantes reconhecidos no resultado estão apresentados abaixo:

	2023	2022
Despesas de depreciação de ativos de direito de uso (Nota 11)	**6.992**	5.867
Despesa de juros sobre passivos de arrendamento (Nota 24)	**2.596**	2.551
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo - incluídos em despesas com vendas e distribuição/administrativas e gerais	**6.319**	5.056
	15.907	13.474

15. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais e captados para fins de capital de giro. Em 31 de dezembro de 2023 a composição de empréstimos e financiamentos é como segue:

Instituição financeira	Modalidade	Encargos financeiros: Indexador	Taxa anual de juros ao ano	Vencimento	2023	2022
Banco Brasil	Capital de Giro Digital	CDI	12,90%	10/10/2025	**2.500**	-
Banco Brasil	Capital de Giro Digital	CDI	12,90%	10/12/2025	**2.500**	-
Banco Santander	Empréstimo FGI	Pré-Fixado	13,76%	14/11/2027	**5.000**	-
					10.000	-
Circulante					**2.256**	-
Não circulante					**7.744**	-
					10.000	-
					10.000	-

16. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Provisão para férias e encargos sobre férias	**4.835**	6.069
Provisão para participação nos lucros e resultados	**1.676**	441
Salários e benefícios a pagar	**680**	643
INSS a recolher	**987**	1.035
FGTS a recolher	**344**	366
IRRF sobre obrigações trabalhistas	**920**	1.015
Outras obrigações trabalhistas	**5**	8
	9.447	9.577

17. Provisões diversas

	2023	2022
Provisão para prestação de serviço de validação presencial (a)	**1.433**	4.886
Provisão para prestadores de serviços (b)	**4.681**	2.531
Provisão prestador de serviço atendimento ao cliente - SAC	**1.342**	1.108
Provisão - TJPR (c)	**17.000**	-
Outras provisões	**287**	127
	24.743	8.652

(a) A Companhia reconhece, no final de cada período, uma provisão para comissões a pagar referente aos serviços de validação de certificados digitais prestados pelas Autoridades de Registros e vendas de hardwares. As comissões são calculadas com base nos percentuais que variam de 40% a 41% sobre vendas direta e varejo do produto Certificados ICP-Brasil e *hardware, mobile ID* e validação externa. Os pagamentos são efetuados no mês subsequente à apuração da venda comissionada. (b) Refere-se, substancialmente, a provisão de diversos serviços contratados tais como validação presencial e entrega de mídia que serão pagos à medida que os prestadores serviços emitirem as respectivas faturas. (c) Refere-se a provisão efetuada para possíveis perdas devido à emissão de alvarás fraudulentos em nome de magistrados do Tribunal de Justiça do Paraná com base em certificados digitais emitidos pela Certisign. Os trâmites estão em andamento e foi instalado inquérito policial para investigação dos possíveis crimes praticados, conforme mencionado na nota explicativa nº 30.

18. Provisão para demandas judiciais: A Companhia é ré em ações de natureza cível e trabalhista impetrados por clientes e ex-colaboradores, cuja probabilidade de perda de acordo com seus consultores legais foi avaliada como provável, motivo pelo qual foram reconhecidas contabilmente. Conforme demonstrado a seguir:

A movimentação da provisão para demandas judiciais é como segue:

31 de dezembro de 2023	Saldo inicial	Adição	Baixa por pagamento	Reversão	Saldo final
Cíveis	425	**2.119**	**(75)**	**(1.189)**	**1.280**
Trabalhistas	248	**267**	**(61)**	**(222)**	**232**
Tributários (a)	-	**5.740**	**-**	**-**	**5.740**
	673	**8.126**	**(136)**	**(1.411)**	**7.252**

31 de dezembro de 2022	Saldo Inicial	Adição	Baixa por pagamento	Reversão	Saldo final
Cíveis	172	306	-	(53)	425
Trabalhistas	159	89	-	-	248
	331	395	-	(53)	673

(a) Auto de infração lavrado em 2001 pelo município do Rio de Janeiro (RJ) devido a suposto não recolhimento de imposto sobre serviços (ISS). Em 2019, a Companhia entrou com pedido de ação anulatória, visto o entendimento de débito indevido pelo fato de que o valor em questão foi pago pela filial do Distrito Federal (DF). Diante da fragilidade na tese de defesa inicial embasado pelos assessores da Companhia a probabilidade de perda do processo judicial é provável. Tal situação pode mudar com base no resultado da defesa que será apresentada em sede de embargos de execução, conforme mencionado na nota explicativa nº 30. **Demandas judiciais consideradas como passivo contingente:** Existem processos em curso decorrentes de notificações fiscais emitidas pelas autoridades tributárias, ações indenizatórias e ações trabalhistas impetradas por ex-colaboradores que segundo os consultores legais da Companhia possuem probabilidade de perda possível aproximadamente no montante de R$15.953 (em 2022 R$ 44.880). Abaixo destacamos os principais processos, como segue: • Ação declaratória de nulidade de atos jurídicos, no valor de R$14.131 (R$11.828 em 2022), precedida de pedido de tutela cautelar em caráter antecedente, objetivando a nulidade do contrato de abertura de conta bancária celebrado em nome da 1ª autora, dos certificados digitais emitidos em nome do 2º, 3º, 4º, 5º e 6º autores e do contrato de mútuo e aditivo celebrado entre a 1ª autora e o 1º réu, QI Sociedade de Crédito Direto S.A. • Reclamação trabalhista movida por um ex-diretor estatutário, constando ainda outras 4 (quatro) entidades reclamadas no polo passivo. Em 2022, o processo estava em fase de conhecimento e o reclamante pleiteia o reconhecimento de grupo econômico entre as reclamadas, reconhecimento de vínculo de emprego, unicidade contratual e pagamento de indenização, sendo o valor da causa solicitado: R$31.452. Em 2023, após sentença de primeiro grau e análise ao mérito da causa, considerando os possíveis desdobramentos processuais, a Companhia e seus advogados externos alteraram a possibilidade de perda do processo de possível para remota.

19. Adiantamento de clientes

	2023	2022
Obrigações a entregar	**18.329**	17.753
	18.329	17.753

Obrigações a entregar referem-se, principalmente, a adiantamentos da contraprestação recebida dos clientes para emissão de certificados digitais e vendas de cartões, leitoras, dispositivos criptográficos entre outros. A Companhia espera baixar esses adiantamentos, mediante a conclusão dos processos de certificações digitais demais serviços, durante os anos de 2024 e 2025. Adicionalmente, não existe remuneração de juros sobre os adiantamentos de clientes.

20. Patrimônio líquido: **a) Capital social:** O Capital social em 31 de dezembro de 2023 e 2022, totalmente subscrito e integralizado é de R$63.879, composto em 4.617.407 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas, em sua totalidade, para Certisign Holding Inc. (empresa com sede em Delaware, Estados Unidos). **b) Dividendos:** De acordo com o estatuto da Companhia e Lei das Sociedades por Ações, do lucro líquido apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados se houver e constituição da reserva legal, será calculado e constituído dividendo mínimo obrigatório de 25%. Os valores de reserva legal e dos dividendos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram determinados como segue:

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	**(33.920)**	(24.600)
(-) Constituição da reserva legal - 5%	**-**	-
Base de cálculo para distribuição de dividendos	**(33.920)**	(24.600)
Ações ordinárias		
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	**-**	-
Dividendos relativos a anos anteriores constituídos	**1.945**	4.474
Dividendos relativos a anos anteriores pagos	**(355)**	(2.529)
	1.590	1.945

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não constituiu dividendos mínimos obrigatório devido a apuração de prejuízos nos exercícios. **c) Reserva legal:** O Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. Devido ao prejuízo apurado em 2023, não houve a constituição de reserva legal. **d) Reserva de retenção de lucros:** O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações para a constituição da reserva legal e constituição da provisão dos dividendos mínimos obrigatórios, é apropriado na conta reserva de retenção de lucros até que sua destinação definitiva seja aprovada na Assembleia Geral Ordinária "AGO". O prejuízo do exercício 2023 foi absorvido pela conta de reserva de lucros.

21. Partes relacionadas: As demonstrações financeiras incluem as transações ocorridas entre a Companhia e seus acionistas controladores e outras empresas ligadas ao grupo controlado como segue: **a) Transações com partes relacionadas**

	2023	2022
Passivo		
Fornecedores no exterior (Nota 13) (i)	**1.124**	923
Dividendos a pagar (Nota 20b)	**1.590**	1.945
Total do passivo circulante	**2.714**	2.868
	2023	**2022**
Resultado		
Compras de serviços		
Licenças de *software* e despesas com afiliação - Digicert Inc. (i)	**(3.944)**	(3.574)
Resultado financeiro		
Variação cambial (i)	**(25)**	(204)
	(3.969)	(3.778)

(i) Refere-se a contrato anual de serviços de licenças de uso de *software* a pagar à empresa Digicert Inc. Não incidem juros sobre os valores a pagar referente a prestação de serviços por parte relacionada. Em 2023 foi apropriado o valor de R$25 como despesa de variação cambial (R$204 como despesa de variação cambial em 2022). As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições acertadas entre as partes. **b) Remuneração de pessoal-chave da Administração**: Remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	2023	2022
Remuneração regular	**2.945**	2.497
Remuneração variável	**-**	1.901
	2.945	4.398

A remuneração regular do pessoal-chave da Administração da Companhia inclui salários enquanto, a remuneração variável inclui a participação nos lucros e resultados da Companhia.

22. Receita operacional líquida

	2023	2022
Receita com a emissão de certificados digitais	**197.452**	228.798
Receitas com portal de assinaturas e certificações biométricas	**40.798**	32.637
Receita com vendas de *hardwares*	**9.548**	11.763
Outras receitas	**6.346**	8.745
Total da receita bruta	**254.144**	281.943
Cancelamentos e devolução de vendas	**(1.440)**	(1.877)
Impostos sobre vendas	**(18.155)**	(19.645)
	234.549	260.421

23. Custo dos produtos vendidos

	2023	2022
Licenciamento *softwares*	**(3.944)**	(3.574)
Equipamentos para revenda	**(2.893)**	(3.019)
Prestação de serviço de validação presencial	**(79.202)**	(92.450)
Outros custos	**(9.890)**	(12.204)
	(95.929)	(111.247)

24. Despesas de vendas, administrativas e gerais por natureza

	2023	2022
Pessoal, encargos e benefícios	**(66.976)**	(78.771)
Serviços prestados por terceiros	**(47.302)**	(45.583)
Marketing e publicidade	**(5.660)**	(9.646)
Despesa com demandas judiciais	**(23.061)**	(325)
Ocupação (energia elétrica, comunicação, condomínio, outros)	**(2.322)**	(3.196)
Operadoras de cartão de crédito e boleto bancário	**(2.121)**	(3.273)
Alienação de ativo de direito de uso, imobilizado e intangível	**(629)**	(36)
CIDE - Tecnologia	**-**	(189)
Depreciação e amortização	**(26.585)**	(28.926)
Ajustes de estoques (i)	**(4.410)**	-
Outros	**(4.363)**	(7.779)
	(183.429)	(177.724)

(i) (Conforme mencionado na nota explicativa nº 9, o saldo de R$4.410 corresponde a baixa de produtos em estoque por diferenças de inventário físico da rede credenciada no montante de R$4.201 e R$209 correspondente a equipamentos de *hardware security module* (HSM) por obsolescência.

Classificadas como:

	2023	2022
Despesas de vendas	**(2.390)**	(3.156)
Despesas administrativas e gerais	**(181.039)**	(174.568)
	(183.429)	(177.724)

25. Resultado financeiro

	2023	2022
Receitas financeiras		
Variações cambiais ativas	**4.791**	7.431
Rendimentos de aplicações financeiras	**2.806**	475
Atualizações monetárias	**1.190**	148
Outras receitas financeiras	**151**	347
	8.938	8.401
Despesas financeiras		
Variações cambiais passivas	**(8.164)**	(10.313)
Despesas de juros sobre passivo de arrendamento	**(2.596)**	(2.551)
Outras despesas financeiras	**(1.553)**	(589)
	(12.313)	(13.453)
	(3.375)	(5.052)

26. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

a) Reconciliação da despesa de imposto sobre a renda e da contribuição social

	2023	2022
Resultado antes do imposto sobre a renda e da contribuição social	**(49.938)**	(32.875)
Alíquota nominal (34%)	**16.979**	11.178
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Brindes, gratificações e patrocínios	**(29)**	112
Participação nos lucros - PLR	**(420)**	(2.480)
Outros	**(512)**	(535)
Imposto sobre a renda e contribuição social no resultado	**16.018**	8.275
Corrente	**-**	171
Diferido	**16.018**	8.104
	16.018	8.275
Alíquota efetiva	**(32,08%)**	(25.17%)

b) Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos e passivos: O imposto de renda e contribuição social diferido é registrado para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Existem expectativas de geração de resultados futuros tributáveis positivos, com base em estudos e projeções realizadas pela Administração da Companhia. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2023	2022
Ativo (passivo)		
Arrendamento mercantil - depreciação e despesas com juros	**2.044**	1.816
Serviços faturados, mas não prestados	**3.840**	4.256
Provisões diversas	**14.290**	3.632
Participação no resultado de empregados	**570**	150
Vida útil – depreciação	**(378)**	(119)
Variação cambial não realizada	**(2.074)**	(3.221)
Provisão para perda de créditos esperadas	**372**	134
Outros	**(58)**	208
Imposto de renda diferido ativo - sobre diferenças temporárias	**18.606**	6.856
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	**19.324**	15.057
Imposto de renda diferido ativo	**37.930**	21.913

c) Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos e passivos: A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa. O valor contábil do ativo diferido é revisado anualmente pela Companhia e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração. Com base nesse estudo técnico, a Companhia estima recuperar esses créditos tributários em até 4 anos, conforme demonstramos no quadro abaixo.

Ano	Expectativa de recuperabilidade
2024	-
2025	3.187
2026	15.146
2027	19.597
	37.930

27. Instrumentos financeiros: 27.1. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. A Companhia possui políticas de tesouraria que define como deve ser feito o gerenciamento desses riscos pela Administração. Para monitoramento das atividades e asseguração do cumprimento das políticas: (i) a Companhia analisa o comportamento do mercado de câmbio e delibera sobre as suas exposições; (ii) monitorar os riscos de liquidez; e (iii) de contraparte (crédito). Em 2023 e 2022, a Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos. **27.2. Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **a) Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros é aquele pelo qual a Companhia poderá vir a sofrer perdas econômicas decorrentes de alterações adversas nas taxas de juros, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas como também alterações na política monetária no mercado interno e externo. Esta exposição refere-se, principalmente, a mudanças nas taxas de juros de mercado que afetem ativos da Companhia indexados pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). A Administração da Companhia não restringe a exposição às diferentes taxas de juros e não estabelece limites entre taxas pré ou pós-fixadas. ***Quadro de análise de sensibilidade:*** A Companhia possui aplicações financeiras atreladas, principalmente, ao CDI e, por este motivo, a Administração entende que flutuações nestas taxas de juros podem afetar o resultado financeiro. Com base nas aplicações em fundos de investimento e certificados de depósitos bancários, levantados em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou simulações com aumento e diminuição da taxa de Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) de 25% e 50% para os próximos 12 meses. A taxa na data do balanço foi obtida com base nas evoluções financeiras do valor econômico de 1,09% ao mês e essa taxa foi anualizada:

	Simulações da taxa CDI – Cenários					
	Taxa CDI data do balanço	Saldo Contábil	25%	50%	-25%	-50%
31 de dezembro de 2023						
Aplicações em fundos de investimentos e CDBs (Nota 7)	**13,04%**	**3.644**	**4.238**	**4.357**	**4.000**	**3.882**
Impacto no resultado do exercício			**119**	**238**	**(119)**	**(238)**

b) Risco de taxa de câmbio: Esse risco decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio utilizadas pela Companhia para aplicações financeiras e de obrigações a pagar em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia apresentou a seguinte exposição líquida à variação do dólar norte-americano em ativos e passivos:

	2023 R$	2023 US$	2022 R$	2022 US$
Aplicações em moeda estrangeira e fundos cambiais (Nota 7)	**44.575**	**9.207**	45.559	8.732
Fornecedores do exterior (Nota 13)	**(1.688)**	**(349)**	-	-
Fornecedores do exterior - partes relacionadas (Nota 13)	**(1.271)**	**(263)**	(923)	(177)
Exposição cambial líquida	**41.616**	**8.596**	44.636	8.555

A taxa cambial na data do balanço, conforme cotações e boletins do Ban

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 5 de novembro de 2024

DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.428.342/0001-19

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2024

Balanços patrimoniais - Em milhares de reais

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.844	4.930
Aplicações financeiras	4	32.565	28.451
Tributos a recuperar	5	5.445	7.234
IR e CS a recuperar		11	11
Dividendos a receber	6	24.734	-
Juros sobre capital próprio a receber	6	-	10.765
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7	26.591	22.950
Total do circulante		**96.190**	**74.341**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	6	282.599	242.599
Total do realizável a longo prazo		**282.599**	**242.599**
Investimentos	8	1.045.755	896.366
		1.045.755	**896.366**
Total do não circulante		**1.328.354**	**1.138.965**
Total do ativo		**1.424.544**	**1.213.306**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Tributos a recolher	5	1.260	2.954
IR e CS	13	2.396	-
Juros sobre capital próprio a pagar	6	-	9.966
Partes relacionadas	6	2.317	2.317
Dividendos a pagar	6	21.266	14.750
Outros passivos		9	9
Total do circulante		**27.248**	**29.996**
Patrimônio líquido			
Capital social	9	650.000	650.000
Ações em tesouraria		(36.947)	(35.114)
Reserva de capital		1.153	1.055
Ajustes de avaliação patrimonial		193.601	182.225
Reservas de lucros		589.489	385.144
Total do patrimonio líquido		**1.397.296**	**1.183.310**
Total do passivo e do patrimonio líquido		**1.424.544**	**1.213.306**

Demonstração do Resultado

	Notas	2024	2023
Receitas líquidas	10	349	345
Lucro bruto		**349**	**345**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(3.529)	(2.941)
Resultado de equivalência patrimonial	8	227.311	156.676
Lucro operacional		**224.131**	**154.080**
Resultado financeiro	**12**		
Receitas financeiras		6.691	12.792
Despesas financeiras		(1.507)	(6.648)
		5.184	6.144
Lucro antes do IR e da CS		**229.315**	**160.224**
IR e CS			
Correntes	13	(5.458)	(4.993)
Lucro líquido do exercício		**223.857**	**155.231**
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	**14**	28,5616	19,8057

Demonstração do Resultado Abrangente

	Nota	2024	2023
Lucro líquido do exercício		223.857	155.231
Resultado reflexo com derivativos e outros instrumentos financeiros hedge accounting, líquidos de impostos	9 (b)	7.144	(3.309)
Variação no valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7	3.128	(13.555)
Resultado abrangente do exercício		**234.129**	**138.367**

Resgate de ações	-	(602)
Variação do valor justo	(13.525)	
Efeito no resultado	-	(2.863)
Saldo em 31/03/2023	**21.076**	**1.874**
Resgate de ações	-	(664)
Variação do valor justo	3.128	-
Efeito no resultado	-	1.178
Saldo em 31/03/2024	**24.203**	**2.388**

8. Investimentos ***a)*** **Informações sobre a investida**

Informações sobre as investidas	Nota	Luiz Ometto Participações S.A. ("LOP") 2024	2023
Quantidade de ações possuídas		7.837.681	7.837.681
Percentual de participação		49,554%	49,554%
Capital social		500.000	500.000
Lucro líquido do exercício		458.718	316.176
Juros sobre capital próprio deliberado		55.894	73.623
Dividendos propostos e deliberados		114.496	77.068
Patrimônio líquido em 31 de março		2.110.342	1.808.895
Movimentação do investimento			
Saldo inicial		**896.366**	**817.663**
Resultado com derivativos - hedge accounting de coligada	9 (b)	7.170	(3.310)
Variação de participação em investida indireta reflexa		143	12
Ganhos decorrentes de mudança de participação reflexa (i)		1.034	-
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por investida indireta		(1.833)	-
Equivalência patrimonial do exercício		227.311	156.676
Juros sobre capital próprio deliberado		(27.697)	(36.483)
Dividendos distribuídos/propostos		(56.739)	(38.192)
Saldos em 31 de março		**1.045.755**	**896.366**

(i) Em 25/03/2024, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da São Martinho S.A., o cancelamento de 7.636.263 ações em tesouraria, e abertura do 7º Programa de recompra de ações limitado a 14.234.811 ações. A Companhia reconheceu os efeitos reflexos desta transação no patrimônio líquido. Durante o exercício de 2024 foram recebidos R$ 32.003 (R$ 111.604em 2023) de dividendos e R$ 34.306 (R$ 1.707 em 2023) de JCP. **Comentários sobre o investimento** A LOP é uma holding que tem como principal investimento a participação societária no capital da LJN Participações S.A. que, por sua vez, é controladora da São Martinho S.A., companhia de capital aberto que explora a atividade sucroenergética com a produção de álcool, açúcar e energia elétrica derivados da cana- de-açúcar. Segue abaixo um sumário do balanço patrimonial e da demonstração do resultado da referida investida. As demonstrações financeiras completas da investida, que foram aprovadas por sua Administração em 09/09/2024, encontram-se disponíveis na Companhia para análises mais específicas:

Exercicios findos em 31 de março	**2024**	**2023**
Ativo		
Circulante	101.779	44.888
Não circulante	2.131.280	1.847.830
Total do ativo	2.233.059	1.892.718
Passivo		
Circulante	122.717	75.461
Não circulante	-	8.362
Patrimônio líquido	2.110.342	1.808.895
Total do passivo e do patrimônio líquido	2.233.059	1.892.718
Demonstração do resultado		
Receitas (despesas) operacionais	489.059	316.537
Resultado financeiro	(14.644)	2.947
Imposto de renda e contribuição social	(15.697)	(3.308)
Lucro líquido do exercício	458.718	316.176

9. Patrimônio Líquido ***a)*** **Capital social:** O capital social em 31/03/2024, totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 650.000 (mesmo valor em 2023), está representado por 7.837.681 (mesma quantidade em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 11/07/2024, os acionistas por meio de assembleia geral extraordinária aprovaram a redução de capital no montante de R$ 350.000 sem cancelamento de ações, remanescendo o capital social de R$ 300.000, conforme divulgado na NE 16. ***b) Ajustes de avaliação patrimonial de investidas (reflexos): Deemed cost*** Correspondem a mais-valia de custo atribuído de Terras, Edificações e dependências, Equipamentos e instalações industriais; Veículos e Máquinas e implementos agrícolas da São Martinho S.A., Agro Pecuária Boa Vista, Imobiliária Paramirim S.A. Os valores estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica "Lucros acumulados". Em 8/11/2021, a São Martinho S.A. e suas controladas São Martinho Terras Agrícola ("SMTA") e São Martinho Terras Imobiliárias ("SMTI") realizaram uma cisão parcial da SMTA seguida de incorporação da parcela cindida pela SMTI. Em decorrência dessa operação a São Martinho S.A., ajustou o montante de R$ 157.678 de tributo diferido sobre a mais valia de custo atribuído de terra na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido, em contrapartida da conta de investimento, gerando efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial no valor de R$ 17.690. ***Hedge accounting*** Correspondem aos resultados reflexo de operações com instrumentos financeiros derivativos, em aberto, da São Martinho S.A., classificados como hedge accounting (proteção) de fluxo de caixa. O referido saldo é revertido do patrimônio líquido em etapas, na proporção em que ocorre a realização das operações correlatas na investida. ***Variação do valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda*** Correspondem a variação reflexa de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda provenientes da participação societária na Usina São Martinho. ***c)*** **Destinação dos lucros** Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 10% do lucro líquido do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a apropriação da reserva legal. Os dividendos e os juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. Em 17/06/2023 houve deliberação de distribuição de dividendos inferiores ao mínimo garantido, o que resultou no estorno de dividendos a pagar de R$ 14.747 (em 2023 – R$ 8.508). ***d)*** **Reserva legal e de retenção** A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O saldo remanescente de lucros acumulados e/ou do lucro líquido do exercício, em 2024 e em 2023, foi transferido para a conta de reserva de lucros - "Retenção". ***e)*** **Juros sobre o capital próprio - JCP** Os juros sobre o capital próprio - JCP, quando aplicáveis, são calculados de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e os montantes destinados a esse fim, no decorrer do exercício, são deduzidos das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social. Adicionalmente, conforme facultado pela referida legislação, o referido montante pode ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício, líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (de 15%). Durante o exercício de 2024 foram provisionados R$ 12.993 (R$ 11.706 em 2023) de JCP a pagar aos acionistas e efetivamente pagos R$ 22.959 (R$ 17.758 em 2023) ***f)*** **Reserva de incentivos fiscais - Reflexa** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/07/2016, os acionistas da São Martinho aprovaram a constituição da reserva de incentivos fiscais, efeito reflexo dos incentivos fiscais da UBV, controlada da São Martinho. O montante registrado decorre do programa de incentivo fiscal junto ao estado de Goiás na forma de diferimento do pagamento do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidentes sobre a comercialização de etanol hidratado, denominado "Programa de desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. **10. Receitas**

Receita bruta de vendas	2024	2023
Juros sobre capital próprio	349	315
Aluguel de imóveis	-	30
Receitas líquidas	**349**	**345**

11. Despesas por natureza

Descrição	2024	2023
Serviços de terceiros	(588)	(689)
Aluguéis e condominios	(30)	(30)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**223.857**	**155.231**
Ajustes			
Valor justo de ativos financeiros	7	(1.178)	2.863
Juros, variações monetárias, líquidas		(3.391)	(765)
Resultado de equivalência patrimonial	8 (a)	(227.311)	(156.676)
IR e CS correntes	13	5.458	4.993
		(2.565)	5.646
Variações nos ativos e passivos			
Tributos a recuperar		1.511	(2.419)
Outros ativos		665	-
Tributos a recolher		95	(7.879)
Outros passivos		-	4
Caixa aplicado nas atividades operacionais		**(294)**	**(4.648)**
Pagamento de IR e CS		(419)	(65)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(713)**	**(4.713)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Investimento em títulos e valores mobiliários		(724)	(16.388)
Aplicação de recursos em investimentos		-	(1.469)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio de investidas	8	66.309	113.311
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		**65.585**	**95.454**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Partes relacionadas	6	(40.000)	(72.682)
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	9 (e)	(22.959)	(17.758)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(62.959)**	**(90.440)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		1.914	301
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.930	4.629
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**6.844**	**4.930**
Impostos e taxas		(2.876)	(2.158)
Outras despesas		(35)	(64)
Despesas gerais e administrativas		**(3.529)**	**(2.941)**

12. Resultado financeiro

Descrição	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	5.916	11.718
Dividendo de ações	706	555
Outras receitas	68	519
Total das receitas financeiras	**6.691**	**12.792**
Despesas financeiras		
Perdas com aplicações financeiras de renda variável	(1.347)	(6.558)
Outras despesas	(160)	(90)
Total das despesas financeiras	**(1.507)**	**(6.648)**
Resultado financeiro	**5.184**	**6.144**

13. Imposto de renda e contribuição social O encargo de imposto de renda e contribuição social correntes é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. As alíquotas desses impostos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O exercício fiscal de 2024 e de 2023 foram tributados pelo regime do lucro real. a) **Imposto de renda e contribuição social a pagar**

Passivo Circulante	**2024**	**2023**
Imposto de renda e contribuição social, a pagar	2.396	-
Saldo de IR e CS a pagar	**2.396**	-

b) **Reconciliação do imposto de renda e contribuição social**

	2024	2023
Lucro antes do IR e da CS	229.315	160.224
IR e CS às alíquotas nominais (34%)	(77.967)	(54.476)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas		
Juros sobre o Capital Próprio, recebidos	(9.417)	(4.306)
Juros sobre o Capital Próprio, distribuídos	4.418	3.986
Ajuste do cálculo apuração lucro presumido	-	(3.492)
Perda no mercado de ações	(42)	-
Dividendos de ações	240	1
Outras diferenças permanentes	24	24
Resultado de equivalência patrimonial	77.286	53.270
Despesa com IR e CS	**(5.458)**	**(4.993)**
Alíquota efetiva de IR e CS	2,4%	3,1%
IR e CS correntes	(5.458)	(4.993)

14. Lucro por ação O lucro básico é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações "ordinárias", conforme definição do CPC 41, em circulação durante o período.

	2024	2023
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	223.857	155.231
Quantidade média ponderada das ações ordinárias no exercício	7.837.681	7.837.681
Lucro por ação (em reais)	28,56	19,81

O lucro básico por ação e o lucro diluído por ação são iguais pelo fato de a Companhia não possuir nenhum instrumento com o efeito diluidor sobre o resultado por ação. **15. Gerenciamento de riscos** A Companhia, através de suas coligadas indiretas, está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de commodities e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (ii) as estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços. Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar e etanol das coligadas contra riscos de variação cambial e de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional. Não são efetuadas operações com instrumentos financeiros com fins especulativos ou para proteção de ativos ou passivos financeiros. **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros** A Companhia não possui dívidas bancárias e não há até o presente momento necessidade de captação de recursos de terceiros para a manutenção de suas atividades. No entanto no caso de necessidade de qualquer captação através de empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. **Risco de crédito** A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia que controla mensalmente sua exposição tanto em derivativos quanto em aplicações financeiras, com critérios de concentração máxima em função do rating da instituição financeira. **Risco de liquidez** O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. **16. Eventos Subsequentes** Entre abril e agosto de 2024 foram recebidos da investida Luiz Ometto Participações S.A. ("LOP") o valor de R$ 27.049 referente a dividendos mínimos e adicionais. Em junho de 2024 foram recebidos R$ 12.123 da LOP e pagos R$ 12.942 aos acionistas, ambos a título de juros sobre o capital próprio. Em 11/07/2024, os acionistas por meio de assembleia geral extraordinária, aprovaram a redução de capital no montante de R$ 350.000 sem cancelamento de ações, remanescendo o capital social de R$ 300.000. Parte do valor do capital social reduzido foi utilizado para quitação do saldo de partes relacionadas (NE 6).

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Notas	Capital Social	Ações em tesouraria de investida indireta	Reserva de capital de investida indireta	Ajustes de avaliação patrimonial de investidas: Ativos financeiros disponíveis para venda	Deemed Cost	Hedge accounting	Outros	Reservas de lucros: Legal	Retenção	Lucros acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de março de 2022		**650.000**	**(35.114)**	**1.055**	**19.426**	**202.580**	**(21.380)**	**(1.548)**	**46.720**	**201.138**	**-**	**1.062.877**
Distribuição de dividendos inferiores mínimo garantido		-	-	-	-	-	-	-	-	8.508		8.508
Juros sobre o capital proprio deliberado no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	(11.706)	-	(11.706)
Variação de participação em investida reflexa	8 (a)	-	-	-	-	-	(3.309)	11	-	-	-	(3.298)
Variação do valor justo de ativos financeiros	7	-	-	-	(13.555)	-	-	-	-	-	-	(13.555)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	155.231	155.231
Destinação do lucro: Constituição de reservas	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	7.762	-	(7.762)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.747)	(14.747)
Reserva de retenção de lucros	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	132.722	(132.722)	-
Saldo em 31 de março de 2023		**650.000**	**(35.114)**	**1.055**	**5.871**	**202.580**	**(24.689)**	**(1.537)**	**54.482**	**330.662**	**-**	**1.183.310**
Reversão da provisão de dividendos mínimos garantidos	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	14.747	-	14.747
Juros sobre o capital proprio deliberado no exercício	9 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.993)	-	(12.993)
Variação de participação em investida reflexa	9 (b)	-	-	98	-	-	-	45	-	-	-	143
Variação do valor justo de ativos financeiros	7	-	-	-	3.128	-	-	-	-	-	-	3.128
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria reflexa	8 (a)	-	(1.833)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.833)
Ganhos decorrentes de mudança de participação reflexa	8 (a)	-	-	-	-	225	(26)	834	-	-	-	1.034
Resultado com derivativos - hedge accounting de investida	8 (a)	-	-	-	-	-	7.170	-	-	-	-	7.170
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	223.857	223.857
Destinação do lucro: Constituição de reservas	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	11.193	-	(11.193)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.266)	(21.266)
Reserva de retenção de lucros	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	191.398	(191.398)	-
Saldo em 31 de março de 2024		**650.000**	**(36.947)**	**1.153**	**8.999**	**202.805**	**(17.545)**	**(658)**	**65.675**	**523.814**	**-**	**1.397.296**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais A Dimas Ometto Participações S.A. ("Companhia") está sediada em Ribeirão Preto/SP, e tem como objeto social e atividade preponderante a administração de bens móveis e imóveis, próprios e a participação societária no capital de outras empresas. Como parte de seus objetivos estratégicos, a Companhia mantém os seguintes investimentos (diretos e indiretos):

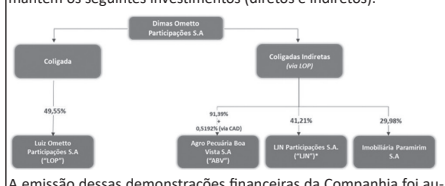

A emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 01/11/2024. **Conflitos Geopolíticos** Os conflitos geopolíticos representam um risco para a coligada Luiz Ometto Participações S.A. ("LOP") e coligada indireta LJN Participações S.A. ("LJN"), as quais participam na investida indireta São Martinho S.A.. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais sobre suas investidas a Companhia. **Variações Climáticas** Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, principalmente por intermédio de sua coligada LOP e coligada indireta LJN, as quais participam na investida indireta São Martinho S.A., especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros coprodutos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. **Reforma tributária** Em 20/12/2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") n° 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras atuais. **2. Resumo das políticas contábeis materiais** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, bem como ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ou por meio do resultado abrangente. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. A administração entende que não existem áreas que requerem maior nível de julgamento ou possuem maior complexidade que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras. **2.2 Coligada** Coligada é toda entidade sobre a qual a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente em conjunto com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. O investimento na coligada é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e é, inicialmente, reconhecido pelo seu valor de custo. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de sua coligada é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida de forma reflexa em seu patrimônio líquido. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de sua coligada nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Instrumentos financeiros** *a)* **Ativos financeiros** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. *(i)* **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** Os ativos que são mantidos para a obtenção de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamento do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas). As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. *(ii)* **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. *(iii)* **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. *(iv)* **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (impairment) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. As perdas por impairment reconhecidas na demonstração do resultado de instrumentos de patrimônio líquido não são revertidas por meio da demonstração do resultado. *b)* **Passivos financeiros** Os passivos financeiros da Companhia incluem partes relacionadas, dividendos e outras contas a pagar. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. *c)* **Instrumentos financeiros derivativos** Derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como *hedge accounting*. A investida indireta da Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por hedge, com o objetivo da gestão de risco e a estratégia para a realização de operações de *hedge*. As variações no valor justo dos derivativos designados como *hedge* efetivo de fluxo de caixa têm seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido ("Ajuste de avaliação patrimonial") e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício ("Resultado financeiro"). Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por hedge afetar o resultado, cujos efeitos são apropriados ao resultado, na rubrica "Receita líquida de vendas", de modo a minimizar as variações indesejadas do objeto do *hedge*. *d)* **Compensação de instrumentos financeiros** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.5 Instrumentos financeiros por categoria**

Ativos financeiros	Classificação	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	3	4.930
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	39.407	28.451
Dividendos a receber	Custo Amortizado	24.734	-
Juros sobre capital próprio a receber	Custo Amortizado	-	10.765
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	26.591	22.950
Partes relacionadas	Custo Amortizado	282.599	242.599
Total dos ativos financeiros		**373.334**	**309.695**
Passivos financeiros			
Dividendos a pagar	Custo Amortizado	21.266	14.750
Juros sobre capital próprio a pagar	Custo Amortizado	-	9.966
Partes relacionadas	Custo Amortizado	2.317	2.317
Outros passivos	Custo Amortizado	9	9
Total dos passivos financeiros		**23.592**	**27.042**

2.6 Investimentos Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Companhia. **2.7 Imposto de renda e contribuição social corrente** A Companhia é tributada pelo regime do Lucro Real em 2024 e em 2023. **2.8 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações** As alterações das normas citadas abaixo foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31/03/2024. A adoção antecipada de normas, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **Alteração ao CPC 26** - Apresentação das Demonstrações Contábeis: emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenants). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do CPC 26. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. As alterações do CPC 26 têm vigência a partir de 1°/01/2024, no caso da Companhia, a partir e 1°/04/2024. **Alteração ao CPC 6** - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. A referida alteração tem vigência a partir de 1°/01/2024, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2024. **Alteração ao CPC 3** - Demonstração dos fluxos de caixa: a alteração emitida em maio de 2023 descreve as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A referida alteração tem vigência a partir de 1°

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5964-0476-018C-C17A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5964-0476-018C-C17A

Hash do Documento

BAC0A87D1F9732EFAAFBDE0689875E5E61D97CDEB1B92690BD32385CBD8BC807

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 05/11/2024 00:05 UTC-03:00
  Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24